

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5n08myfj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2019 Moção de pesar nº 200/2019 Protocolo nº 1194/2019	
Autor: Dep. Nininho		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Leôncio Rodrigues Miranda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se proposição legislativa na modalidade de "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do Senhor Leôncio Rodrigues Miranda, pelo seu falecimento ocorrido na zona rural do município de Itiquira, no dia 05 de março de 2019.

Leôncio Rodrigues Miranda, de 65 anos, ex-vereador pelo município de Itiquira, nos anos de 2009 a 2012, morreu após se envolver em um grave acidente de trânsito, na rodovia MT-299.

Amigo de todos, homem respeitado e querido por toda a municipalidade, garimpeiro e pecuarista chegou ao Poder Legislativo para deixar a sua contribuição na representação e defesa dos interesses da sua comunidade, Deixa esposa e 4 filhos e 8 netos.

Olhem para o céu e veja que Deus, em toda a sua onipresente sabedoria, deu para depois tirar, somente ele terá as razões que a nós são ocultas e incompreensíveis, mas devemos continuar nele confiando e aceitando os seus desígnios.

Nos que aqui ficamos devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente o caminho de Deus com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estender o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Nininho
Deputado Estadual